

TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 11/2025 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 374/2022.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 25/10/2021, PROCESSO Nº 2022005986 (eletrônico)

I – DAS PARTES:

IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73, CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0004-16 (Filial) com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lts. 03/05, nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74.115-040, neste ato representada pelo seu Superintendente, Sr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, portador do CPF/MF sob o nº 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Sr. Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente, de **CONTRATANTE**.

2G2M GESTÃO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.859.488/0001-03, com sede Av. Tancredo Neves, nº 274, Edifício Centro Empresarial Iguatemi, Salas 624/625, Bloco A, Caminho das Árvores, Salvador/BA, CEP 41.820-020, neste ato representada pelo Sr. Mateus Ribeiro Azevedo, inscrito no CPF/MF sob o nº 031.497.485-77, de agora em diante denominada de **CONTRATADA**.

II – DO ADITAMENTO:

II.I – O presente termo aditivo tem por objetivo promover o **aditivo de valor** e a **prorrogação**, por 12 (doze) meses, ao Contrato nº 374/2022, que versa sobre a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de alimentação e nutrição para o fornecimento de refeições, serviços e insumos necessários, para atender as necessidades do Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi – HGG, visando, assim, promover a execução do Contrato de Gestão nº 24/2012 – Processo nº 201100010013921, pactuado entre o IDTECH e o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde, conforme consta da Cláusula II (DO OBJETO), e do Termo de Referência - Anexo I, constantes do Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes nos autos nº 2022005986 (eletrônico).

II.II – Pactuam as partes que o preço/valor pactuado e declinado no **parágrafo único, do Item 01, da Cláusula II, do Contrato de Prestação de Serviços (Contrato nº 374/2022)**, aditivado pelo **Item II.II, da Cláusula II, do Segundo Termo Aditivo nº 479/2023**, sofrerá reajuste, passando do valor total, global e estimado de R\$ 9.714.163,56 (nove milhões, setecentos e quatorze mil, cento e sessenta e três reais e cinquenta e seis centavos) para o valor total, global e estimado de R\$ 10.611.693,99 (dez milhões, seiscentos e onze mil, seiscentos e noventa e três reais e noventa e nove centavos), para o período de 12 (doze meses), cujos preços, quantidades e



especificações seguem individualizados e declinados pormenorizadamente no Termo de Referência - Anexo I, que deste instrumento faz parte integrante.

II.III – O presente termo aditivo terá vigência por 12 (doze) meses, retroagindo seus efeitos de inicialização a data de 01/12/2024 e findando-se em 30/11/2025.

III - DA RATIFICAÇÃO:

Registre-se para todos os fins de direito que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original e seus termos aditivos, constantes dos autos nº 2022005986 (eletrônico), mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daqueles instrumentos, desde que não conflitantes com as disposições ora pactuadas, convalidando-as em todos os seus termos e deles passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Goiânia/GO, ao(s) 03 dia(s) do mês de janeiro de 2025.

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
CONTRATANTE**

**MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO – OAB/GO 16.716
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH**

**2G2M GESTÃO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
MATEUS RIBEIRO AZEVEDO
CONTRATADA**

Testemunhas:

**Roberta Bernardo Malta
CPF/MF: 995.357.851-68**

**Núbia Virgínia Borges
CPF/MF: 991.699.911-20**

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 11/2025

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Alimentação e Nutrição, com o fornecimento de refeições, serviços, equipamentos, materiais, e insumos necessários para a elaboração, preparo, distribuição e recolhimento de refeições, englobando serviços técnicos operacionais e administrativos bem como apoio a nutrição clínica e dietoterápica, para comensais sadios e enfermos, assegurando uma alimentação balanceada e em condições higiênico-sanitárias adequadas, compreendendo toda operacionalização necessária, visando atender as necessidades do Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi – HGG e ao funcionamento da cozinha experimental do CEAD – Centro Estadual de Atenção ao Diabetes (mediante a entrega de insumos e RH, quando necessário for), conforme especificações abaixo:

1. DOS QUANTITATIVOS/ MENSAIS ESTIMADOS:

a) Alimentação para pacientes adultos e crianças

Dietas Gerais e Especiais, Dieta hiperproteica/hipercalórica, hipoproteica/hipocalórica.

Item	Unidade	Refeições	Quantidade Mensal	Valor Unitário
1	Unid.	Desjejum	3731	R\$ 12,11
2	Unid.	Colação	1342	R\$ 11,23
3	Unid.	Almoço	3902	R\$ 31,49
4	Unid.	Lanche	3914	R\$ 12,11
5	Unid.	Jantar	4106	R\$ 31,49
6	Unid.	Ceia	3819	R\$ 14,54
7	Unid.	Segunda Ceia	32	R\$ 14,54

Dietas Líquidas e Líquidas Pastosas

Obs: O custo das dietas líquidas será por Litro.

Item	Unidade	Refeições	Quantidade Mensal	Valor Unitário
1	Litro	Desjejum	132	R\$ 24,22
2	Litro	Colação	152	R\$ 27,86
3	Litro	Almoço	106	R\$ 27,86
4	Litro	Lanche	125	R\$ 27,86
5	Litro	Jantar	123	R\$ 27,86
6	Litro	Ceia	189	R\$ 27,86
7	Litro	Segunda ceia	138	R\$ 27,86

Dietas Líquidas restritas

Obs: O custo das dietas líquidas será por Litro.

Item	Unidade	Refeições	Quantidade Mensal	Valor Unitário
1	Litro	Desjejum	14	R\$ 27,86
2	Litro	Colação	15	R\$ 27,86
3	Litro	Almoço	29	R\$ 27,86
4	Litro	Lanche	19	R\$ 27,86
5	Litro	Jantar	31	R\$ 27,86
6	Litro	Ceia	20	R\$ 27,86
7	Litro	Segunda ceia	20	R\$ 27,86

Dietas com Restrições Hidricas (Dietas que apresentam volume de Líquidos abaixo ou igual a 150 ml)

Item	Unidade	Refeições	Quantidade Mensal	Valor Unitário
1	Litro	Desjejum	5	R\$ 12,72
2	Litro	Colação	5	R\$ 12,72
3	Litro	Almoço	8	R\$ 12,72
4	Litro	Lanche	5	R\$ 12,72
5	Litro	Jantar	9	R\$ 12,72
6	Litro	Ceia	5	R\$ 12,72
7	Litro	Segunda ceia	6	R\$ 12,72

b) Refeições para Acompanhantes legalmente instituídos

Obs: Apenas para mães que amamentam.

Item	Unidade	Refeições	Quantidade Mensal	Valor Unitário
1	Unid.	Desjejum	2128	R\$ 12,11
2	Unid.	Almoço	2140	R\$ 31,49
3	Unid.	Lanche (*)	1	R\$ 11,51
4	Unid.	Jantar	2078	R\$ 31,49

c) Refeições Para Funcionários:

Item	Unidade	Refeições	Quantidade Mensal	Valor Unitário
1	Unid.	Desjejum	2122	R\$ 14,32
2	Unid.	Almoço	4870	R\$ 31,49
3	Unid.	Lanche	1995	R\$ 12,33
4	Unid.	Jantar	1303	R\$ 31,49
5	Unid.	Ceia	282	R\$ 15,53

d) Lanche para Banco de Sangue:

Item	Unidade	Refeições	Quantidade Mensal	Valor Unitário
1	Unid.	Pré doação	31	R\$ 9,21
2	Unid.	Pós Doação	111	R\$ 12,85

e) Previsão de Extras Estimado:

Obs: O farináceo da vitamina pode ser substituído a critério da nutricionista clínica.

Obs: O padrão de vitamina servido ao Centro Cirúrgico é de vitamina com leite.

Item	Unidade	Refeições ou Alimentos	Quantidade Mensal	Valor Unitário
1	Unid.	Água de coco 200 ml	314	R\$ 5,45
2	Polpa	Açaí em polpa pasteurizado	30	R\$ 5,93
3	Kg	Arroz doce	10	R\$ 26,65
4	Kg	Arrozina	10	R\$ 31,49
5	Kg	Araruta	5	R\$ 38,77
6	Kg	Abacate	1	R\$ 10,90
7	Kg	Abacaxi	1	R\$ 15,42
8	Kg	Achocolatado comum e diet	1	R\$ 20,86
9	Kg	Arroz preparado	1	R\$ 3,64
10	Kg	Arroz integral	1	R\$ 8,36
11	kg	Banana	44	R\$ 7,85
12	kg	Biscoitos diversos	6	R\$ 18,78
13	Litro	Bebida de soja	8	R\$ 9,69
14	Litro	Bebida de soja light	1	R\$ 11,51
15	kg	Cremogema	8	R\$ 27,20
16	Litro	Caldo de legumes - escaldado	68	R\$ 7,26
17	Litro	Café preparado	23	R\$ 4,85
18	Litro	Chá preparado	46	R\$ 4,85
19	Kg	Chia	10	R\$ 59,36
20	Kg	Canjica	15	R\$ 22,90
21	Kg	Cuscuz	10	R\$ 8,42
22	Kg	Aveia em flocos finos	10	R\$ 29,68
23	Litro	Coquetel de frutas laxativo (suco de laranja+linhaça+ ameixa+mamão)	10	R\$ 14,54
24	Litro	Creme de fruta	1	R\$ 14,54
25	kg	Carnes em geral preparada	1	R\$ 54,52
26	Kg	Creme de leite light	1	R\$ 35,74
27	Kg	Creme de abacate	3	R\$ 16,96
28	Kg	Coalhada	1	R\$ 13,33
29	Kg	Crepioça	1	R\$ 41,19
30	Kg	Doce em pasta ou tablete	1	R\$ 30,29
31	Kg	Farinha Integral	1	R\$ 21,80
32	Kg	Farinha Láctea	1	R\$ 60,09
33	kg	Farelo de aveia	1	R\$ 21,14

34	kg	Farinha de aveia	1	R\$ 21,14
35	Kg	Fórmula Infantil	1	R\$ 94,49
36	Kg	Feijão preparado	1	R\$ 13,33
37	Kg	Farofa de cenoura ou de cebola	2	R\$ 10,30
38	Kg	Farinha de mandioca	1	R\$ 8,24
39	Kg	Farofa de ovo	2	R\$ 16,35
40	Kg	Fubá	1	R\$ 9,19
41	kg	Gelatina de fruta	1	R\$ 26,63
42	kg	Gelatina diet	4	R\$ 90,87
43	Kg	Goiaba	1	R\$ 10,30
44	Kg	Geléia de fruta diet	4	R\$ 82,38
45	Kg	Geléia de fruta	1	R\$ 66,64
46	kg	Gelo mineral	20	R\$ 30,29
47	Kg	Geléia de Mocotó em pasta e em pedaço	1	R\$ 14,54
48	Unid.	logurte diet UHT 180g	100	R\$ 4,85
49	Unid.	logurte 180 g	35	R\$ 4,85
50	Porção	logurte de polpa UHT 180 g	185	R\$ 4,73
51	Litro	Leite desnatado UHT	72	R\$ 15,24
52	Litro	Leite integral UHT(pó ou líquido)	20	R\$ 48,46
53	Litro	Leite deslactosado	1	R\$ 24,23
54	Litro	Leite ADDES comum e zero	5	R\$ 23,02
55	kg	Laranja diversa	15	R\$ 24,23
56	kg	Limão	10	R\$ 8,48
57	Kg	Linhaça	15	R\$ 49,67
58	Kg	Manteiga	1	R\$ 54,52
59	kg	Melão	19	R\$ 6,54
60	Kg	Maçã	27	R\$ 11,16
61	Kg	Manga	15	R\$ 5,45
62	Kg	Mexerica	10	R\$ 4,73
63	kg	Mamão	61	R\$ 6,90
64	kg	Melancia	63	R\$ 3,27
65	Kg	Multicereais	1	R\$ 42,41
66	Kg	Maisena	1	R\$ 23,25
67	Kg	Mucilon de Arroz	1	R\$ 42,04
68	Kg	Mucilon de Milho	1	R\$ 44,22
69	Litro	Mel	1	R\$ 54,52
70	Kg	Morango	1	R\$ 41,19
71	Litro	Mingau de leite integral	35	R\$ 18,18
72	Litro	Mingau sem lactose	4	R\$ 23,02
73	Kg	Massas integrais	1	R\$ 16,96
74	Kg	Macarrão diversos	2	R\$ 17,57
75	Kg	Mucilon de Multi cereais zero açúcar	2	R\$ 32,44
76	Kg	Margarina light	1	R\$ 29,68

77	Litro	Vitamina com Ades (2 frutas +neston + Ades + açúcar ou adoçante)	6	R\$ 15,14
78	Kg	Mousse	1	R\$ 19,12
79	Kg	Neston	1	R\$ 54,52
80	Und.	Ovos preparados diversos	34	R\$ 1,81
81	Und.	Omelete (2 ovos)	10	R\$ 5,45
82	Kg	Pães diversos com manteiga	31	R\$ 1,21
83	Kg	Pipoca	1	R\$ 9,19
84	Kg	Pêra	1	R\$ 14,42
85	Kg	Polvilho	1	R\$ 19,38
86	Kg	Panqueca	2	R\$ 8,48
87	Kg	Peta	1	R\$ 35,13
88	Kg	Picolé	5	R\$ 19,38
89	Kg	Queijo tipo mussarela	1	R\$ 66,64
90	Kg	Queijo branco	1	R\$ 81,17
91	kg	Quitandas	56	R\$ 23,02
92	kg	Salgados	56	R\$ 23,02
93	Kg	Ricota	10	R\$ 42,41
94	Kg	Sorvete	1	R\$ 18,18
95	Unid.	Sanduíches (pão de hambúrguer, hambúrguer, queijo, alface, tomate, ovo)	25	R\$ 16,96
96	Unid.	Sanduíches (pão careca, alface, tomate, presunto, queijo)	10	R\$ 14,54
97	Litro	Suco de frutas	283	R\$ 9,69
98	Litro	Sopa de legumes	14	R\$ 14,54
99	Kg	Semente de linhaça	1	R\$ 47,25
100	Kg	Salada de frutas	1	R\$ 33,92
101	Kg	Tapioca	1	R\$ 21,80
102	Kg	Torrada	1	R\$ 42,41
103	kg	Uva	1	R\$ 11,51
104	Kg	Uva passa	1	R\$ 27,26
105	Litro	Coagulante liquido HALA	2	R\$ 32,71
106	Litro	Vitamina sem lactose (2 frutas +neston + leite sem lactose+ açúcar ou adoçante)	2	R\$ 21,80
107	Litro	Vitamina com Ades(2 frutas +neston + Ades + açúcar ou adoçante)	6	R\$ 26,65
108	Kg	Vegetais preparados	5	R\$ 16,96
109	Litro	Vitamina de fruta com leite (2 frutas +neston + leite + açúcar ou adoçante)	10	R\$ 23,02
110	Litro	Vitamina de fruta com suco (2 frutas+neston + suco+ açúcar ou adoçante)	5	R\$ 22,85



111	Kg	Fermento Biológico e químico	2	R\$ 50,88
112	Kg	Farinha de trigo Branca	2	R\$ 9,69
VALOR TOTAL GLOBAL ESTIMADO PARA O PERÍODO DE 12(DOZE) MESES R\$ 10.611.693,99				

E por estarem as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Goiânia/GO, ao(s) 03 dia(s) do mês de janeiro de 2025.

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
CONTRATANTE**

**MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO – OAB/GO 16.716
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH**

**2G2M GESTÃO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
MATEUS RIBEIRO AZEVEDO
CONTRATADA**

Testemunhas:

**Roberta Bernardo Malta
CPF/MF: 995.357.851-68**




**Núbia Virgínia Borges
CPF/MF: 991.699.911-20**

3º T.A Nº 11 - 2025- HGG - 2G2M - RENOV. 12 MESES

Código do documento 7e2a0a4086e78505c2ba09cbc2c0ecda

Hash do documento (SHA256): 93276c37a99aecb75af177ac59186f0d9fa124eb8174cf52862d84c1dc02a216



 <p>MATEUS RIBEIRO AZEVEDO mateusazevedo@2g2m.com.br 2G2M GESTAO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA SÓCIO</p>	<p>SEG, 06 de JAN de 2025 às 10:12 Código verificador: c5695f208bb8df80097c8535a456b14</p>
 <p>NUBIA VIRGINIA BORGES nubia.borges@idtech.org.br COSUPRI - CSC</p>	<p>SEG, 06 de JAN de 2025 às 11:45 Código verificador: ed981efd534b2dd4ec534e6e2c2de69b</p>
 <p>JUSCIMAR PINTO RIBEIRO juscimar@rodovalho.com.br ASJUR - CSC</p>	<p>SEG, 06 de JAN de 2025 às 13:35 Código verificador: 16ae137d28d4e8566b7955aaca388b6</p>
 <p>ROBERTA BERNARDO MALTA roberta.bernardo@idtech.org.br GECOL - CSC</p>	<p>SEG, 06 de JAN de 2025 às 13:57 Código verificador: c761ead3163a2db37427c7feff9f5269</p>
 <p>JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO joseromero@idtech.org.br SUPER - CSC</p>	<p>SEG, 06 de JAN de 2025 às 20:55 Código verificador: 3e1e160444491674d070613256c62fa6</p>

Logs

SEX, 03 de JAN de
2025 às 18:05

Operador **JOÃO MACEDO** criou este documento número 7e2a0a4086e78505c2ba09cbc2c0ecda

SEX, 03 de JAN de
2025 às 18:06

Operador **JOÃO MACEDO** adicionou à lista de signatários: **MATEUS RIBEIRO AZEVEDO**, assinando pela empresa **2G2M GESTAO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA** no cargo de **SÓCIO**, com autenticação via código gerado de forma aleatória e enviado para o email pessoal: **mateusazevedo@2g2m.com.br**

SEG, 06 de JAN de
2025 às 10:12

MATEUS RIBEIRO AZEVEDO assinou este documento pela empresa **2G2M GESTAO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA**, utilizando como ponto de autenticação um código gerado de forma aleatório e enviado para o seu email pessoal. IP do signatário no momento da assinatura: 187.44.205.242

SEG, 06 de JAN de
2025 às 10:29

Operador **JOÃO MACEDO** adicionou à lista de signatários: **ROBERTA BERNARDO MALTA**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **99535785168**

SEG, 06 de JAN de
2025 às 10:29

Operador **JOÃO MACEDO** adicionou à lista de signatários: **NUBIA VIRGINIA BORGES**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **99169991120**

SEG, 06 de JAN de
2025 às 10:29

Operador **JOÃO MACEDO** adicionou à lista de signatários: **MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **91963010906**

SEG, 06 de JAN de
2025 às 11:45

NUBIA VIRGINIA BORGES assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 192.168.1.248

SEG, 06 de JAN de
2025 às 11:26

Operador **JOÃO MACEDO** removeu o signatário **MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS**

SEG, 06 de JAN de
2025 às 13:27

Operador **JOÃO MACEDO** adicionou à lista de signatários: **JUSCIMAR PINTO RIBEIRO**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **39853004291**

SEG, 06 de JAN de
2025 às 13:35

JUSCIMAR PINTO RIBEIRO assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 50.226.102.246

SEG, 06 de JAN de
2025 às 13:57

ROBERTA BERNARDO MALTA assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 186.192.101.249

SEG, 06 de JAN de
2025 às 13:59

Operador **FELIPE COSTA** adicionou à lista de signatários: **JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **09351795187**

SEG, 06 de JAN de
2025 às 20:55

JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 177.174.211.189